



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
CURSO DE DIREITO**

GLÁUCIO COSTA DE MENEZES

**O COMANDO DO POLICIAMENTO REGIONAL I NO CONTEXTO DA
INTEGRAÇÃO TERRITORIAL DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE - PB
2020**

GLÁUCIO COSTA DE MENEZES

**O COMANDO DO POLICIAMENTO REGIONAL I NO CONTEXTO DA
INTEGRAÇÃO TERRITORIAL DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Área de Concentração: Violência Urbana e Políticas Sociais de Manutenção da Ordem.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Aureci Gonzaga Farias.

**CAMPINA GRANDE - PB
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M543c Menezes, Glaucio Costa de.

O Comando do Policiamento Regional I no contexto da integração territorial da polícia militar no Estado da Paraíba [manuscrito] / Glaucio Costa de Menezes. - 2020.

30 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2020.

"Orientação : Prof. Dr. Aureci Gonzaga Farias, Departamento de Ciências Jurídicas - CH."

1. Política militar. 2. Integração territorial. 3. Criminalidade.

I. Título

21. ed. CDD 345

GLÁUCIO COSTA DE MENEZES

**O COMANDO DO POLICIAMENTO REGIONAL I NO CONTEXTO DA
INTEGRAÇÃO TERRITORIAL DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA PARAÍBA**

Artigo Científico apresentado ao Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Aprovada em: 11 / 12 / 2020

BANCA EXAMINADORA

Aureci Gonzaga Farias

Prof.ª Dr.ª Aureci Gonzaga Farias (orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Isabel Lausanne Fontgalland

Prof.ª Dr.ª Isabel Lausanne Fontgalland
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Rosimeire Ventura Leite

Prof.ª Dr.ª Rosimeire Ventura Leite (UEPB)

Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.

(Roberto Shinyashiki).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA	14
FIGURA 2 – SEDE ATUAL DO CPR I	15
FIGURA 3 – BRASÃO DO CPR I	16
FIGURA 4 – MILITARES QUE PARTICIPARAM DA CRIAÇÃO DO CPR I	16
FIGURA 5 – GABINETE DO COMANDANTE DO CPR I	17
FIGURA 6 – CENTRO DE DECISÕES ESTRATÉGICAS DO CPR I	19

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	CVLI NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2015 - 2019)	23
TABELA 2	TAXA DE CVLI POR 100.000 HABITANTES NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2018 - 2019)	23
TABELA 3	ÍNDICES DE REDUÇÃO DE CVP NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2018 - 2019)	24
TABELA 4	GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM SEGURANÇA PÚBLICA (2015 - 2019)	25
TABELA 5	GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA COM SEGURANÇA PÚBLICA (2015-2019)	26

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA	11
3 O COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I	15
4 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	20
5 PANORAMA DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE: NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	22
6 GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA COM SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
7 CONCLUSÃO.....	26
REFERÊNCIAS.....	28

O COMANDO DO POLICIAMENTO REGIONAL I NO CONTEXTO DA INTEGRAÇÃO TERRITORIAL DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DA PARAÍBA

MENEZES, Gláucio Costa de¹

RESUMO

Os altos índices de violência e criminalidade têm provocado crescente preocupação da sociedade, refletindo-se nas discussões acadêmicas e nas medidas adotadas pelos responsáveis pela garantia da segurança pública. No Estado da Paraíba, na busca pela redução desses índices, foram definidos os territórios integrados e a descentralização operacional de segurança pública, sendo criadas as regiões integradas e os respectivos comandos de policiamento regionais. O Comando do Policiamento Regional I (CPR I), sediado em Campina Grande-PB, é o órgão responsável, administrativa e operacionalmente, pela 2ª Região Integrada de Segurança Pública (REISP), a qual abrange cento e quatro municípios e, aproximadamente, um milhão e cem mil habitantes. Em tal contexto, o presente Artigo tem o objetivo central de analisar as contribuições do Comando do Policiamento Regional I no combate à violência e à criminalidade, no município de Campina Grande, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2019. Para tanto, a pesquisa utilizou os métodos *observacional* e *indutivo*, caracterizando-se, quanto aos fins, como *pesquisa descritiva* e *explicativa*, e, quanto aos meios de investigação, *documental* e *bibliográfica*. No período em análise, verificou-se, no município de Campina Grande, expressiva redução (64%) dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) – refletindo-se na menor taxa desses crimes por grupo de cem mil habitantes (13,2), entre todos os municípios do Norte e Nordeste do Brasil –, bem como dos Crimes Violentos Patrimoniais (CVP), especialmente aqueles ocorridos em transportes coletivos (53%) e em residências (34%). Tais números comprovam a efetividade das operações levadas a efeito pela CPR I – como “Alvorada”, que ocorre nas primeiras horas do dia; “Pôr do Sol”, que acontece por volta das 17 horas; “Nômade” e “Visibilidade”, que acontecem em dias e horários de maior incidência de crimes; entre outras – e sua contribuição para a maior segurança da população campinense. Ao sintetizar e analisar dados, produzindo conhecimento acerca da criminalidade e da violência, espera-se que este Artigo contribua para que esse importante fenômeno social seja encarado, com crescente seriedade, pelo setor público.

Palavras-chave: Polícia Militar. Integração. Criminalidade.

¹Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB). Oficial da Polícia Militar da Paraíba, onde encontra-se, atualmente, na patente de 1º tenente. Bacharelado em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

THE COMMAND OF REGIONAL POLICING I IN THE CONTEXT OF THE MILITARY POLICE TERRITORIAL INTEGRATION IN THE STATE OF PARAÍBA

MENEZES, Gláucio Costa de¹

ABSTRACT

The high rates of violence and crime have caused growing concern in society, reflecting in academic discussions and measures adopted by those responsible for ensuring public security. In the State of Paraíba, aiming at the reduction of these rates, the integrated territories and operational decentralization of public security were defined, as well as the integrated regions and their respective regional policing commands were created. The Regional Policing Command I (RPC I), based in Campina Grande-PB, is administratively and operationally responsible for the 2nd Integrated Region of Public Security and Social Defense (IRPSSD), which comprises one hundred and four municipalities and approximately one million and one hundred thousand inhabitants. Thus, this Article has the central objective of analyzing the Regional Policing Command I's contributions to the fight against violence and crime, in the municipality of Campina Grande-PB, from 2015 to 2019. Therefore, the research used the *observational* and *inductive* methods, and was characterized, as for the purposes, as *descriptive* and *explanatory*, and, as to the means of investigation, as *documentary* and *bibliographic*. In the period under analysis, there was a significant reduction (64%) of Lethal and Intentional Violent Crimes (LIVC) – reflecting the lowest rate of these crimes per group of one hundred thousand inhabitants (13.2), among all municipalities in the North and Northeast regions of Brazil – as well as violent crimes of property (VCP), especially those that occurred in public transport (53%) and in households (34%). Such figures prove the effectiveness of the operations carried out by CPR I – such as "Dawn", which occurs in the early hours of the day; "Sunset", which takes place around 5 p.m.; "Nomad" and "Visibility", which occur in days and times with a higher incidence of crimes; among others – and their contribution to the greater security of the city's population. By synthesizing and analyzing data, and producing knowledge about crime and violence, it is expected that this Article will contribute to this important social phenomenon being viewed, with increasing seriousness, by the public sector.

Keywords: Military Police. Integration. Criminality.

¹ Bachelor's Degree in Economic Sciences from the Federal University of Campina Grande (UFCG); Bachelor's Degree in Public Security from the Cabo Branco Military Police Academy (APMCB); Officer of the Military Police of Paraíba, where he is currently in the rank of 1st lieutenant; completing the Bachelor's Degree in Law from the State University of Paraíba (UEPB).

LE COMMANDO DE LA POLICE RÉGIONAL I DANS LE CONTEXTE DE L'INTÉGRATION TERRITORIALE DE LA POLICE MILITAIRE DANS L'ÉTAT DE PARAÍBA

MENEZES, Gláucio Costa de¹

RÉSUMÉ

Les niveaux élevés de violence et de criminalité ont suscité une inquiétude croissante dans la société, qui se reflète dans les discussions universitaires et dans les mesures adoptées par les responsables de la sécurité publique. Dans l'État de Paraíba, dans la recherche de la réduction de ces indices, des territoires intégrés et une décentralisation opérationnelle de la sécurité publique ont été définis, avec la création de régions intégrées et les respectifs commando de police régionaux. Le Commando de la Police Régional I (CPR I), situé à Campina Grande-PB, il est l'organe responsable, administrativement et opérationnellement, de la 2ème Région Intégrée de Sécurité Publique (REISP), qui couvre cent quatre municipalités et environ un million cent mille habitants. Dans ce contexte, cet article a pour objectif central d'analyser les contributions du Commando de la Police Régional I dans la lutte contre la violence et la criminalité, dans la municipalité de Campina Grande, de 2015 à 2019. Pour cela, la recherche a utilisé des méthodes observationnelles et inductives, se caractérisant, quant aux fins, comme une recherche descriptive et explicative, et, quant aux moyens d'investigation, documentaire et bibliographique. Au cours de la période analysée, on a constaté une réduction significative (64%) des Crimes Violents Létaux et Intentionnels (CVLI) dans la municipalité de Campina Grande - ce qui se reflète dans le taux plus faible de ces crimes par groupe de cent mille habitants (13,2), parmi toutes les municipalités du Nord et du Nord-Est du Brésil - ainsi que des Crimes Violents Patrimoniaux (CVP), en particulier ceux qui se sont produits dans les transports collectifs (53%) et dans les résidences (34%). Ces nombres prouvent l'efficacité des opérations menées par CPR I - comme «Alvorada», qui a lieu aux premières heures de la journée; «Pôr do Sol», qui a lieu vers 17 heures; «Nômade» et «Visibilidade», qui ont lieu aux jours et aux heures les plus fréquents de crimes; entre autres - et sa contribution à une plus grande sécurité de la population de Campina Grande. Lors de la synthèse et de l'analyse des données, en produisant des connaissances sur la criminalité et la violence, on espère que cet article contribuera à ce que cet important phénomène social soit pris de plus en plus au sérieux par le secteur public.

Mots-clés: Police Militaire. L'intégration. Criminalité

¹ Diplômé en Sciences Économiques de l'Université Fédérale de Campina Grande (UFCEG); Diplômé en Sécurité Publique de l'Académie de Police Militaire de Cabo Branco (APMCB). Officier de Police Militaire de Paraíba, où il occupe actuellement le grade de 1er Lieutenant. En train d'obtenir le diplôme en Sciences Juridiques de l'Université d'État de Paraíba (UEPB).

1 INTRODUÇÃO

Os altos índices de violência e criminalidade têm provocado crescente preocupação da sociedade, refletindo-se nas discussões acadêmicas e nas medidas adotadas pelos responsáveis pela garantia da segurança pública. No Estado da Paraíba, na busca pela redução desses índices, foram definidos os territórios integrados e a descentralização operacional de segurança pública, sendo criadas as regiões integradas e os respectivos comandos de policiamento regionais.

Assim, o presente Artigo – intitulado “*O Comando do Policiamento Regional I no Contexto da Integração Territorial da Polícia Militar no Estado da Paraíba*” – tem o objetivo central de analisar as contribuições do Comando de Policiamento Regional I no combate à violência e à criminalidade no município de Campina Grande – PB.

A escolha do tema como objeto de estudo, pelo autor, resultou do interesse despertado durante as aulas práticas da componente curricular Direito Penal e Processual Penal Militar (ministrada pela professora doutora Aureci Gonzaga Farias) e no dia-a-dia do exercício do oficialato, dentro da Polícia Militar do Estado da Paraíba; bem como do fato de que a realização da pesquisa representa uma oportunidade de aprofundar – e disseminar – o conhecimento sobre o Comando do Policiamento Regional I, importante peça da complexa engrenagem estatal criada com o intuito de evitar o aumento nos índices de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) e dos Crimes Violentos Patrimoniais (CVP).

A grande relevância científica e social do tema está em: (a) compreender os processos de descentralização dos órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba e de divisão do território paraibano em áreas delimitadas de integração, como estratégias de combate a violência e à criminalidade; e (b) analisar os resultados obtidos, a partir da criação do Comando do Policiamento Regional I e da 2ª Região Integrada de Segurança Pública; de modo a subsidiar a tomada de decisão de órgãos operativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, assim como a realização de outros estudos na área de violência urbana e políticas sociais, tendo como público alvo os estudantes dos cursos de formação de soldados e de oficiais; dos cursos de aperfeiçoamento e de especialização da Polícia Militar; profissionais de segurança pública e de outras instituições; os operadores do Direito; e a sociedade em geral.

Outrossim, para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados os métodos *observacional* – por ser considerado o primeiro passo de um estudo de qualquer natureza e servir de base para qualquer área das Ciências – e *indutivo*, permitindo verificar, a partir dos índices de crimes no município de Campina Grande, no período de tempo definido, se a divisão territorial, em áreas de atuação integrada dos órgãos de segurança pública, seria uma estratégia realmente eficiente no combate à criminalidade.

Quanto aos fins, a pesquisa se caracteriza como *descritiva* e *explicativa*, pois expõe características do Comando do Policiamento Regional I, estabelecendo correlações entre variáveis e definindo sua natureza, de modo a esclarecer os fatores que mais contribuem para a ocorrência de aumento ou diminuição dos índices de criminalidade na área de estudo; e quanto aos meios de investigação, como *documental* (legislações) e *bibliográfica* (livros, trabalhos acadêmicos, sítios eletrônicos etc.), por ser estratégia necessária para a condução de qualquer pesquisa científica.

O Comando do Policiamento Regional I foi criado, em 2008, para descentralizar territorialmente o planejamento e a fiscalização das ações – desencadeadas pela Polícia Militar do Estado da Paraíba – de combate à violência e à criminalidade na sua área de atuação. Focando exclusivamente no município sede e delimitando um período de tempo para a análise, questiona-se: “quais as contribuições do Comando do Policiamento Regional I, frente à violência e à criminalidade no município de Campina Grande, nos últimos cinco anos (2015 – 2019)?”

2 INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com o objetivo de preservar a ordem pública e manter incólumes as pessoas e o patrimônio. Isso é feito através de vários órgãos, dentre eles as Polícias Civil e Militar, ambas – embora constitucionalmente independentes – vinculadas, funcional e operacionalmente, à orientação e ao planejamento do sistema organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, subordinando-se ao governador do Estado

o Brasil, as atribuições policiais, propriamente ditas, estão repartidas entre a *Polícia Civil* – a quem compete a investigação do crime e a identificação dos seus autores – e a “*Polícia Militar* – uniformizada, responsável pela manutenção da ordem pública, que atua *a priori*, antes dos acontecimentos, procurando evitar que os crimes ocorram”, a qual tem por finalidade “impedir as infrações das leis; assegurar a ordem e segurança pública; a proteção dos direitos concernentes à liberdade, à vida e à propriedade;” e, bem assim, a prevenção dos delitos, por meio de ordens e determinações dirigidas a tal fim. “Essa é a missão precípua da Força Pública, hoje denominada *Polícia Militar* ou *Polícia Preventiva*.” (FARIAS, 2003, p.46).

Considerando a complexidade do quadro de criminalidade no país, no ano 2000, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com o apoio do Governo Federal, através do Instituto Cidadania (2000), publicou o documento “Projeto Segurança Pública para o Brasil”: (a) propondo políticas públicas destinadas a enfrentar diferentes pontas desse novelo complexo, no qual se articulam diversos tipos de violência; e (b) submetendo, à apreciação da sociedade, as metas de redução das diversas modalidades da violência, que se manifestam sob a forma da criminalidade, principalmente os denominados Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) e os Crimes Violentos Patrimoniais (CVP).

Para o Instituto Cidadania (2000), historicamente, um dos maiores problemas estruturais das polícias estaduais era a dificuldade de trabalharem integradamente, havendo, como parte do cotidiano das polícias Civil e Militar nos Estados, conflitos de competência e duplicidade de gerenciamento, de equipamentos e de ações de policiamento. Assim, conforme ressalta Silva Júnior (2007, p. 75), a ideia primordial do “Projeto Segurança Pública para o Brasil” era reformar as instituições da segurança pública e implantar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para atuar de forma articulada, por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas à juventude, constituindo-se em um verdadeiro marco para as políticas públicas de combate à violência urbana e de manutenção da ordem.

Destaca-se, portanto, entre as propostas apresentadas, a criação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), definidas como unidades descentralizadas de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança, e tendo, como finalidades principais: integrar as polícias, entre si, com as comunidades e com as agências públicas e civis prestadoras de

serviços essenciais à população, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento, em sintonia com a realidade de cada região do Estado e da Capital; racionalizar os recursos de segurança, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico das organizações policiais, e possibilitando a participação da comunidade na gestão da segurança pública, por meio de uma comissão civil comunitária de segurança, com caráter consultivo, a ser implantada em cada área integrada; e formular estratégias para o enfrentamento de problemas que transcendam a esfera local.

O Estado da Paraíba, seguindo a proposta lançada no ano 2000, promulgou a Lei Complementar 111, em 14 de dezembro de 2012, a qual institui os Territórios Integrados de Segurança Pública, a saber:

(a) Região Integrada de Segurança Pública (REISP), divisão estratégica de circunscrição com responsabilidades compartilhadas, em nível de alto comando, com gerência sobre as Áreas Integradas de Segurança e Defesa Social;

(b) Área Integrada de Segurança Pública (AISP), divisão tática de circunscrição com responsabilidades compartilhadas, em nível de comando intermediário, com gerência sobre os Distritos Integrados de Segurança e Defesa Social; e

(c) Distrito Integrado de Segurança Pública (DISP), divisão operacional de menor circunscrição com responsabilidades compartilhadas, composta por bairros ou municípios.

Objetivando a compatibilização e responsabilização territorial integrada operacional das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, a lei determina que a gestão dos territórios integrados passe a ser guiada por diretrizes e princípios focados em resultados, buscando a integração e articulação dos órgãos por meio do diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações e de todo o processo.

A Figura 1 apresenta o mapa do Estado da Paraíba, indicando as Regiões Integradas de Segurança Pública (REISP) e suas respectivas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). Observa-se, portanto, a divisão territorial do Estado em três Regiões, respectivamente com sede administrativa em João Pessoa (1ª. REISP), Campina Grande (2ª. REISP) e Patos (3ª. REISP).

FIGURA 1 – REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA



FONTE: IBGE (2017).

Em nível estratégico, as Regiões Integradas de Segurança Pública (REISP) são dirigidas pelos Comandos Regionais Integrados de Segurança Pública, tendo, como unidades gestoras, os Comandos do Policiamento Regional de Polícia Militar (CPRPM), as Superintendências Regionais de Polícia Civil (SRPC), os Comandos Regionais de Bombeiro Militar (CRBM) e os Departamentos Regionais do Instituto de Polícia Científica (DRIPC).

Em tal contexto, os Comandos do Policiamento Regional da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) têm por finalidade planejar, coordenar, controlar e supervisionar – na Região Metropolitana de João Pessoa (Capital do Estado) e no interior paraibano – as atividades realizadas pelos órgãos de Execução, no que concerne à eficiência nas missões de policiamento ostensivo, de acordo com as necessidades de preservação da ordem pública. Atualmente, existem três Comandos Regionais: o Comando do Policiamento Metropolitano (CPM), com sede na Capital; o Comando do Policiamento Regional I (CPR I), com sede no município

de Campina Grande; e o Comando do Policiamento Regional II (CPR II), com sede no município de Patos.

3 O COMANDO DO POLICIAMENTO REGIONAL I

O Comando do Policiamento Regional I (CPR I), sediado em Campina Grande, na Rua Cleiton Ismael, Bairro do Alto Branco, é o órgão responsável pelo emprego e atuação da Corporação nas regiões do Estado polarizadas pelo município onde se situa e pelo município de Guarabira, de acordo com as diretrizes emanadas do Comando Geral. Possui responsabilidade administrativa e operacional sobre a 2ª Região Integrada de Segurança (REISP), a qual abrange 104 (cento e quatro) municípios e, aproximadamente, 1.100.000 (um milhão e cem mil) habitantes.

FIGURA 2 – SEDE ATUAL DO CPR I



FONTE: Acervo pessoal do autor.

Criado em 2008, o Comando tem, no brasão (Figura 3), a inscrição “CPR I”, em ouro, cortado, o primeiro de prata, com um par de bucanearas (garruchas) em aspa, de ouro, representando a Polícia Militar, e os tropeiros armados com o mosquefal simbolizando a liderança, a operacionalidade e a capacidade de gestão do órgão de direção estratégica. Já as demais peças fazem alusão à designação da organização e sua área de atuação, indicando a finalidade de planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades realizadas pelos órgãos de execução sob seu comando.

FIGURA 3 – BRASÃO DO CPR I



FONTE: PMPB (2016).

A Figura 4 apresenta os militares pioneiros do Comando de Policiamento Regional I.

FIGURA 4 – MILITARES QUE PARTICIPARAM DA CRIAÇÃO DO CPR I



FONTE: Acervo pessoal do autor.

O Comando de Policiamento Regional I é composto pelos 2º, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º e 15º Batalhões de Polícia Militar, bem como, pelas 3ª e 7ª Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), com sedes, respectivamente, nos municípios de Boqueirão e Solânea. Acrescentam-se, ainda, a 3ª Companhia de

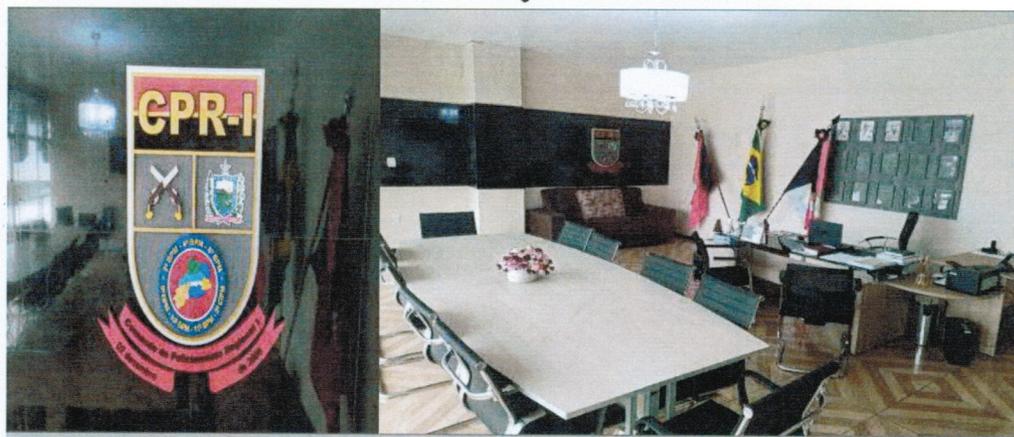
Trânsito Urbano; a 2ª Companhia de Trânsito Rodoviário; a 5ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais; o 3º Regimento de Polícia Montada; e a 2ª Companhia de Polícia Ambiental. Essas unidades e subunidades totalizam, aproximadamente, 2.800 (dois mil e oitocentos) policiais militares.

A Lei Complementar nº 87/2008 estabelece, em seu artigo 24, que a organização administrativa do Comando do Policiamento Regional I é composta por: Gabinete do Comandante; Gabinete do Subcomandante; Estado Maior; Tesouraria; e Setor de Apoio Administrativo.

A Polícia Militar, sendo força auxiliar e reserva do Exército, tem as funções dos responsáveis por cada setor, bem como dos seus auxiliares, definidas no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R1 (RISG) do Exército Brasileiro (BRASIL, 1957), que prescreve tudo quanto se relaciona com a vida interna e com os serviços gerais das unidades consideradas corpos de tropa, estabelecendo normas relativas às atribuições, às responsabilidades e ao exercício das funções de seus integrantes.

O gabinete do comandante do CPR I, Coronel Arilson da Silva Valério, é o local onde ele exerce sua ação de comando, a qual é caracterizada, principalmente, pelos atos de planejar, orientar, coordenar, acompanhar, controlar, fiscalizar e apurar responsabilidades.

FIGURA 5 – GABINETE DO COMANDANTE DO CPR I



FONTE: Acervo pessoal do autor.

O gabinete do subcomandante, Coronel Éneas da Cunha Rolim Neto, é o local onde ele exerce a função de principal auxiliar e substituto imediato do comandante, sendo intermediário deste na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, à instrução e aos serviços gerais, cuja execução cumpre-lhe fiscalizar.

O Estado Maior – setor responsável pelo planejamento estratégico das operações policiais, tendo como chefe o subcomandante – é composto por:

(a) a Seção de Gestão de Pessoas (PM/1), comandada pelo Major Severino da Costa Simão, responsável pelos encargos relativos à coordenação e ao controle das atividades relacionadas com pessoal, boletim interno, justiça e disciplina, protocolo e arquivo da correspondência, e pagamento do pessoal da unidade;

(b) a Seção de Inteligência (PM/2), coordenada pelo Major Alex Sandro Brito Araújo, responsável pelas atividades relativas à inteligência e à contra inteligência, possuindo um Núcleo de Inteligência (NI) diretamente subordinado à Coordenadoria de Inteligência (COINT) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba;

(c) a Seção de Planejamento e Operações, chefiada pela Capitã Érika Aline Moraes, responsável pelas atividades relativas à instrução e às operações realizadas pelas unidades pertencentes ao CPR I, a saber: “Operação Alvorada”, que ocorre nas primeiras horas do dia; “Operação Pôr do Sol”, que acontece por volta das 17 horas; “Operação Nômade” e “Operação Visibilidade”, que acontecem em dias e horários de maior incidência de crimes; “Operação Bancária ou Madrugão”, que acontece nos locais onde existem agências bancárias, durante a madrugada. Esta seção também articula operações conjuntas com o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil, sendo todas essas ações de combate à criminalidade direcionadas para os bairros periféricos considerados de maior perigo e vulnerabilidade social, bem como para as regiões centrais das cidades, onde se concentra o maior número de estabelecimentos comerciais e de agências bancárias; e

(d) a Seção de Estatística e Avaliação, chefiada pelo Tenente-Coronel Eduardo Jorge de Souza de Andrade, setor que mantém todos os dados estatísticos, relacionados aos índices de criminalidade dentro da área de responsabilidade do CPR I, bem como às operações policiais executadas; realiza uma avaliação desses dados, produzindo relatórios que irão subsidiar as futuras tomadas de decisões por parte do comando. Neste contexto, ressalta-se a importância do emprego do geoprocessamento, que constitui o método informatizado pelo qual se introduzem os

dados pertinentes na cartografia digitalizada do território em foco, permitindo-se a análise acurada das dinâmicas criminais e, conseqüentemente, a definição de estratégias preventivas de ação policial, servindo de referências para a indução ao bom desempenho conjunto dos policiais, assim como para a punição de condutas violentas, corruptas e arbitrárias.

A tomada de decisões estratégicas do Estado Maior tem lugar no Centro de Decisões Estratégicas do CPR I, mostrado na Figura 6.

FIGURA 6 – CENTRO DE DECISÕES ESTRATÉGICAS DO CPR I



FONTE: Acervo pessoal do autor.

Por fim, a Tesouraria e o Setor de Apoio Administrativo, comandados pelo Major Dinamérico Gomes Júnior, são os setores responsáveis pela prestação de contas, realizando o recebimento das verbas pecuniárias destinadas ao Comando – que são enviadas com destinação específica, para a manutenção da estrutura física da unidade e provimento de material de expediente e de limpeza –, processando a aquisição de serviços e materiais, e executando o controle do gasto desses valores (em obediência às diferentes rubricas).

4 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

A violência e a criminalidade têm crescido em padrões inacreditáveis, infelizmente tornando-se cada vez mais presentes no dia-a-dia e, muitas vezes, se traduzindo em ansiedade, medo e insegurança.

Alguns estudiosos acreditam que uma combinação explosiva – entre modernização e urbanização acelerada, desigualdade social, padrões de consumo de primeiro mundo, liberdade política e ausência de freios morais e religiosos – parece ser a maior responsável pelo fenômeno da violência crescente, ao lado da produção de drogas e da economia estagnada em vários países. (INSTITUTO CIDADANIA, 2000). Para melhor compreender esses fatores (e sua combinação), é necessário analisar as contribuições de alguns campos de conhecimento, como a Biologia, a Epidemiologia, a Ciência Política, a Criminologia, a Economia, a Etiologia, a Psicologia, a Sociologia e a Neurociência, que os têm como objeto de estudo.

Em tal contexto, pode ser inferido que a violência é um estado de desordem social, onde há, predominantemente, um processo de insegurança, em primeira instância, no ir e vir dos cidadãos; pode, então, ser entendida como um fenômeno multidisciplinar, modificativo do foco das políticas públicas de enfrentamento do problema, ou seja, intensificando ações preventivas ao invés de repressivas, valorizando o investimento em ações educativas ao invés de punitivas. (MENEZES, 2009, p. 15).

Cerqueira *et al* (2007, p. 12) apresentam teorias que deixam clara a complexidade do tema e a dificuldade de classificação das várias fontes que determinariam, genericamente, a violência e a criminalidade; distinguindo-se por finalidade, meios e ambiente de execução, esses ingredientes ajudam na caracterização de um tipo de dinâmica criminal que, por sua vez, se relacionaria mais efetivamente a algumas variáveis que a determinariam.

Segundo Krug *et al* (2002, p. 380), o conceito de violência está relacionado ao uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra outra pessoa, contra si próprio ou contra grupo de pessoas, e que resulta – ou tem grande possibilidade em resultar – em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento, ou privação. Nessa perspectiva, está-se falando em violência física ou que cria constrangimento físico. Entretanto, existe um segundo tipo,

chamada de violência simbólica, que se refere ao abuso de poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade, como a violência verbal e institucional – marginalização, discriminação e práticas de assujeitamento – utilizadas por instituições diversas que instrumentalizam estratégias de poder.

Para esses autores, principalmente quando referentes aos atos que podem ser considerados pertencentes ao primeiro tipo, o da violência física, as ações violentas podem ser divididas em três grupos, a saber:

(a) o primeiro grupo é o das ações que “são aceitas socialmente”, apesar de consideradas violentas; podem ser inseridos neste grupo, entre outros, os jogos e esportes, em particular as lutas;

(b) o segundo grupo compreende as ações que “não são aceitas pela sociedade”, sendo por ela repelidas e condenadas, como os homicídios, por exemplo, pois tais atos criminosos atentam contra um bem juridicamente protegido e de fundamental importância para o ser humano: a vida;

(c) o terceiro grupo é o das ações que transitam nos dois primeiros grupos, visto que, embora tipificados no Código Penal brasileiro, ainda assim “a sociedade os tolera”; são exemplos desse tipo de ação: a homofobia, a violência infantil e a discriminação racial.

Já a criminalidade pode ser considerada como qualquer ato que venha a infringir os ditames do Código Penal brasileiro, no que diz respeito às caracterizações de crime. É um fenômeno jurídico, que abrange tudo que diz respeito ao crime e ao criminoso, sendo estudado pela Criminologia. Assim, a criminalidade se constituiria em um subconjunto do que se entende por violência, já que todo crime cria um constrangimento (se não físico, pelo menos moral) contra a vítima, as instituições e o Estado; outrossim, pode existir violência sem criminalidade, mas a criminalidade é sempre uma forma de violência. (MENEZES, 2009, p. 15).

Por sua vez, ainda de acordo com esse autor, o crime, definido como uma transgressão imputável da lei penal, por dolo ou culpa, ação ou omissão, entre tantas classificações, pode ser dividido em três grupos: os crimes que têm *motivação econômica*; os que têm *motivação ideológica*; e os que têm *motivação interpessoal*. Todos eles podem, ou não, ter a prática de atos violentos, por parte dos criminosos, para com as vítimas. Esses crimes podem ocorrer, tanto no ambiente privado, como

em ambiente público. São exemplo de crimes que acontecem em *ambiente privado*: os dirigidos ao cônjuge e às crianças (motivação interpessoal); os roubos e furtos ocorridos em residências (motivação econômica). No *ambiente público*, podem ser citados, como exemplo: furto, roubo e assalto a carros fortes (motivação econômica); lesões corporais e brigas em feiras livres (motivação interpessoal).

É importante observar que, relacionados a cada uma dessas dinâmicas, existem conjuntos de recursos e tecnologias, necessários para que o criminoso consiga atingir o seu objetivo: obter sucesso no intento criminoso. Um desses conjuntos seria o constituído por oportunidades, instrumentos e substâncias que possuem poder criminógeno, ou seja, o poder de permitir que um ato criminoso seja perpetrado, tais como as armas, o álcool e as drogas. Outro conjunto seria o constituído pelos determinantes que podem condicionar o crime, de maneira totalmente distinta. E mais, o fato de que algumas dessas dinâmicas possam estar relacionadas, se retroalimentando reciprocamente, é bastante plausível. Um exemplo seria o caso da violência que nasce dentro dos lares, contra a mulher, e que repercute no filho, o qual, carregando consigo esse histórico de aprendizado violento, acaba enveredando pelo caminho das drogas. (MENEZES, 2009, p. 15).

5 PANORAMA DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE: NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

No Brasil, a violência e a criminalidade estão entre os maiores problemas a serem enfrentados pela sociedade. Só no primeiro semestre de 2020, ocorreram 25.712 (vinte e cinco mil setecentos e doze) mortes violentas intencionais, número 7,1% (sete vírgula um por cento) maior, se comparado com o mesmo período de 2019, quando 24.012 (vinte e quatro mil e doze) pessoas foram a óbito. Mas ao ser analisado o período entre 2015 e 2019, as estatísticas apontam para uma tendência de redução: por exemplo, em 2015 ocorreram 59.000 (cinquenta e nove mil) mortes por Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), que compreendem o homicídio, o latrocínio e a lesão corporal seguida de morte; mas em 2019, os CVLI totalizaram 41.635 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco) ocorrências, ou seja, com redução de 41% (quarenta e um por cento), conforme mostra a Tabela 1.

TABELA 1 — CVLI NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2015 - 2019)

ANO	BRASIL	PARAÍBA	2ª REISP	CAMPINA GRANDE	10ª AISP	22ª AISP
2015	59.000	1.502	402	149	63	91
2016	62.517	1.322	412	133	63	77
2017	64.021	1.284	422	154	64	94
2018	57.341	1.210	397	95	47	56
2019	41.635	942	264	54	34	29

FONTE: FBSP (2020); IPEA (2020; 2019); PARAÍBA (2019).

Para o mesmo período (2015-2019), essa tendência também foi verificada no Estado da Paraíba (redução de aproximadamente 37%), na 2ª REISP (redução de aproximadamente 34%), no município de Campina Grande (redução de quase 64%) e na sua área imediata de influência, representada pela 10ª AISP (redução de 46%) e pela 22ª AISP (redução de 68%).

No ano de 2017, enquanto os municípios do Estado da Paraíba apresentavam uma média de 25,2 (vinte e cinco vírgula dois) homicídios por 100.000 (cem mil) habitantes (os mais violentos sendo os municípios de São João do Tigre, Caaporã e Caldas Brandão), a capital, João Pessoa, e Campina Grande apresentavam, respectivamente, taxas de 38,9 (trinta e oito vírgula nove) e 41,4 (quarenta e um vírgula quatro) homicídios por 100.000 (cem mil) habitantes (IPEA, 2019). A redução ocorrida no número de CVLI, fez com que o município de Campina Grande apresentasse, no ano de 2019, a menor taxa de homicídios por 100.000 (cem mil) habitantes entre todos os municípios das regiões Norte e Nordeste do Brasil, correspondendo a 13,2 (treze vírgula dois), como indicado na Tabela 2.

TABELA 2 – TAXA DE CVLI POR 100.000 HABITANTES NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2015 - 2019)

ANO	PARAÍBA	2ª REISP	CAMPINA GRANDE	10ª AISP	22ª AISP
2015	37,1	26,8	36,3	25,9	43,5
2016	33,1	27,9	32,6	25,7	36,5
2017	31,9	26,9	37,7	26	44,3
2018	30,3	25,8	23,3	22,1	21
2019	23,4	25	13,2	15,4	11,9

FONTE: FBSP (2020); IPEA (2020; 2019); PARAÍBA (2019).

Outra variável que ajuda a medir os índices de criminalidade em uma região é o número de Crimes Violentos Patrimoniais (CVP): roubo e/ou furtos a pessoas, em estabelecimentos comerciais, em residências e em transportes coletivos.

Esses crimes sofreram expressiva redução percentual no município de Campina Grande, na comparação entre os anos de 2018 e 2019. A maior redução foi relativa aos crimes praticados em transporte coletivo, 53% (cinquenta e três por cento); já a menor redução relacionou-se aos crimes praticados em estabelecimentos, correspondendo a apenas 5% (cinco por cento), no mesmo período, conforme mostra a Tabela 3.

TABELA 3 – ÍNDICES DE REDUÇÃO DE CPV NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (2018 - 2019)

CRIME	PERÍODO	REDUÇÃO (%)
CVP às pessoas	2019 em relação a 2018	17%
CVP em estabelecimentos	2019 em relação a 2018	5%
CVP em residências	2019 em relação a 2018	34%
CVP em transportes coletivos	2019 em relação a 2018	53%

FONTE: PARAÍBA (2019).

Na região da 10^a Área Integrada de Segurança Pública (AISP) foram registradas cerca de 242 (duzentas e quarenta e duas) ocorrências, envolvendo crime patrimonial violento no ano de 2019, número superior às ocorrências de mesma natureza registradas na área da 22^a AISP, onde foram notificados 135 (cento e trinta e cinco) crimes, no mesmo período.

Com relação às Subtrações Ilegais de Veículos Automotores (SIVA), em 2019, as ocorrências registradas na 2^a Região Integrada de Segurança Pública (REISP) corresponderam a 42% (quarenta e dois por cento) das registradas em todo o Estado da Paraíba. Já em Campina Grande, na comparação entre os anos de 2018 e 2019, verifica-se uma redução da ordem de 28% (vinte e oito por cento) nesse tipo de ilícito.

Sabe-se que “Roma não se fez num dia”, e que, portanto, não é possível, de um dia para o outro, eliminar a violência e a criminalidade. Mas, torna-se cada vez mais claro que o caminho é avançar na luta contra o crime, seja promovendo políticas públicas de prevenção de ações delituosas, seja investindo somas elevadas de recursos financeiros em capital humano ou equipamentos para os órgãos de segurança pública.

6 GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA COM SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), o Brasil gastou R\$ 76.637.891.175,15 (setenta e seis bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) com o seu aparato de segurança pública em 2015, o que equivale a um gasto *per capita* de R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos) e corresponde a 0,5% (meio por cento) do Produto Interno Bruto (PIB). Esses gastos foram aumentando a cada ano e chegaram ao montante de R\$ 77.306.475.318,28 (setenta e sete bilhões, trezentos e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) em 2019, o que equivaleria a um gasto de R\$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) por brasileiro e a 0,5% (meio por cento) do PIB daquele ano, como mostrado na Tabela 4.

TABELA 4 – GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM SEGURANÇA PÚBLICA (2015 - 2019)

ANO	TOTAL (R\$)	PER CAPITA (R\$)	% EM RELAÇÃO AO PIB
2015	76.637.891.175,15	52,04	0,5
2016	74.865.423.642,09	52,23	0,5
2017	75.072.967.352,90	50,5	0,5
2018	76.814.933.361,86	56,53	0,5
2019	77.306.475.318,28	53,94	0,5

FONTE: FBSP (2020).

A Paraíba seguiu a tendência nacional e elevou o seu gasto anual com segurança pública. Verifica-se que esse gasto passou de R\$ 1.102.922.008,93 (um bilhão, cento e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, oito reais e noventa e três centavos), em 2015, para R\$ 1.343.103.904,15 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, cento e três mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos), em 2019, ou seja, o percentual de comprometimento do PIB estadual, com esse tipo de despesa, aumentou de 10% (dez por cento), em 2015, para 13,1% (treze vírgula um por cento) em 2019, conforme mostrado na Tabela 5.

TABELA 5 – GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA COM SEGURANÇA PÚBLICA (2015- 2019)

ANO	TOTAL (R\$)	PER CAPITA (R\$)	% EM RELAÇÃO AO PIB
2015	1.102.922.008,93	248,16	10,0
2016	1.246.766.754,29	342,16	11,8
2017	1.254.902.273,91	313,17	12,1
2018	1.310.869.446,89	328,00	12,6
2019	1.343.103.904,15	334,26	13,1

FONTE: PARAÍBA (2019).

Os dados da Tabela 5 também permitem constatar que os gastos do Estado da Paraíba com o aparato de segurança pública, nos últimos cinco anos, totalizaram R\$ 6.558.564.388,17 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Entretanto, para se ter uma ideia mais concreta dos impactos financeiros ocasionados pela criminalidade para os cofres públicos e para o orçamento das pessoas, seria necessário contabilizar outros gastos, como os gastos com seguros, com segurança privada, com roubos e furtos, com o sistema de saúde, com as vítimas de acidentes de trânsito e com a manutenção das casas prisionais. (MENEZES, 2009, p. 79).

7 CONCLUSÃO

Depois de percorrer todo esse caminho analítico-descritivo, pode-se perceber que a violência e a criminalidade vêm recebendo mais atenção, por parte das autoridades governamentais e das instituições policiais, de maneira a evitar que a violência cerceie direitos assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, como o direito de liberdade de locomoção.

No ano de 2000, foi lançado pelo governo federal, um conjunto de medidas de políticas públicas de combate ao crime, nas suas várias formas de existir. Dentre essas medidas, a divisão territorial dos municípios e dos Estados em áreas de atuação integrada dos órgãos de segurança pública.

No Estado da Paraíba, como forma de descentralizar as ações estratégicas e operacionais da Polícia Militar, foi criado o Comando do Policiamento Regional I que, como se pode inferir dos dados apresentados, contribuiu de forma extraordinária para a redução de aproximadamente 64% (sessenta e quatro por cento) no número

de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), como o homicídio e o latrocínio, no município de Campina Grande, no período de 2015 a 2019.

Assim, para esse município, a taxa de CVLI por grupo de cem mil habitantes, passou de 36,3 (trinta e seis vírgula três) em 2015, para 13,2 (treze vírgula dois) em 2019, o que corresponde, também, a uma redução de 64% (sessenta e quatro por cento), tornando-se a menor taxa entre as dos municípios do Norte e Nordeste do país. Os Crimes Violentos Patrimoniais (CVP) também sofreram redução, sendo a mais significativa a dos crimes patrimoniais ocorridos em transportes coletivos (53%, cinquenta e três por cento) seguido pelos crimes patrimoniais ocorridos em residências (34%, trinta e quatro por cento).

Essas reduções são resultado direto da realização de um maior número de operações estratégicas de prevenção e combate ao crime, levadas a efeito pelas unidades que compõem o Comando do Policiamento Regional I (CPR I), principalmente pelos 2º e 10º Batalhões de Polícia Militar, no município de Campina Grande, seguindo determinação emanada do Estado Maior Estratégico.

Contudo, existem outras medidas de combate à criminalidade e à violência, bem diversas das que se baseiam na utilização repressiva do aparato de segurança pública e no aumento do encarceramento daqueles que cometem delitos. Entre tais medidas, sugerem-se as seguintes: o investimento em educação e em assistência social para pessoas carentes; a diminuição da desigualdade social e de renda; o treinamento das polícias para o melhor trato com o cidadão; o melhoramento das políticas de ressocialização do apenado, de modo que ele possa ser aproveitado no mercado legal; a melhoria das condições das penitenciárias públicas; o oferecimento de melhores oportunidades; e a restrição das possibilidades de atuação dos indivíduos nos setores marginais. Enfatiza-se, ainda, que os governantes devem ter extrema atenção para com as camadas mais jovens da população, tendo em vista que é essa parcela da sociedade a que apresenta maior probabilidade de se envolver com ações delituosas.

Ao sintetizar e analisar dados, produzindo conhecimento acerca da criminalidade e da violência, que vêm preocupando a sociedade civil brasileira e, em especial, a população paraibana e campinense, espera-se contribuir para que esse importante fenômeno social seja encarado, pelo setor público, com crescente seriedade.

Nenhum trabalho é completo em si, mas cada um, inclusive este, abre espaço para o desenvolvimento de outros estudos, que possam aprofundar e dissecar, ainda mais, a análise de uma política pública de enfrentamento da violência, baseada na atuação integrada de órgãos de segurança pública em determinada área territorial. Ademais, espera-se que o despertar do interesse pelo tema, no meio científico, ocorra, principalmente, entre os membros da briosa Polícia Militar do Estado da Paraíba, assim ajudando a sociedade, como um todo, a gerar ambientes mais seguros para o convívio social de seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Federal nº 42.018, de 09 de agosto de 1957. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D42018impresao.htm>. Acesso em: 10 out. 2020

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre X. Y.; RODRIGUES, Rute I. **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Texto para discussão, Brasília: junho de 2007.

FARIAS, Aureci Gonzaga. **A polícia e o ideal da sociedade**. Campina Grande: EDUEP, 2003.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mapa de Compatibilização de Áreas Integradas de Segurança do Estado da Paraíba**. 2017. Disponível em: <<http://https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas.html>>. Acesso em: 05 dez. 2020.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto segurança pública para o Brasil**. São Paulo: Fundação Djalma Guimarães, 2000. Disponível em: <<http://institutocidadania.org.br/>>. Acesso em: 05 maio 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência**. São Paulo: IPEA, 2020.

_____. **Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros**. São Paulo: IPEA, 2019.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: World Health Organization, 2002. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2019.

MENEZES, Gláucio Costa de. **Avaliação Contemporânea dos Aspectos Econômico-sociais da Violência e da Criminalidade no Brasil e na Paraíba**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande: UFCG, 2009.

PARAÍBA. Lei Complementar nº 87, de 2 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a organização estrutural e funcional da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Diário Oficial do Estado da Paraíba (03/12/2008)**. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2008_DISPOE_SOBRE_A_ORGANIZACAO_ESTRUTURAL_E_FUNCIONAL_DA_POLICIA_MILITAR_DO_ESTADO_DA_PARAIBA_E_DA_OUTRAS_PROVIDENCIAS_.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

_____. Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Segurança Pública do Estado da Paraíba, a teor do § 1º do Art. 43 da Constituição Estadual, definindo os Territórios Integrados de Segurança Pública para o Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba (15/12/2012)**. Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2008_DISPOE_SOBRE_A_ORGANIZACAO_ESTRUTURAL_E_FUNCIONAL_DA_POLICIA_MILITAR_DO_ESTADO_DA_PARAIBA_E_DA_OUTRAS_PROVIDENCIAS_.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

_____. **Anuário de Segurança Pública da Paraíba**. João Pessoa: Núcleo de Análise Criminal e Estatística da Secretaria da Segurança e da Defesa Social (SESDS), 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB). **Manual de Identidade Visual da PMPB**. (2016). Disponível em: <http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Decretos/2016_MANUAL_DE_IDENTIDADE_VISUAL_DA_PMPB_14-12-2016.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

SILVA JÚNIOR, Edson Lopes da. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2007.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por ter me concedido sabedoria e discernimento para o desenvolvimento deste artigo científico.

Agradeço ao meu pai, Dr. Mário Félix, exemplo de ser humano, de oficial e de advogado, pelas palavras de incentivo e pelo apoio incondicional durante esta longa caminhada, que se iniciou em 2008, e que tinha como objetivo me tornar bacharel em Direito, assim como ele.

Agradeço, *in memoriam*, à minha querida mãe, Maria Goretti, que nos deixou em 2013, por ter me incentivado a prestar vestibular para Direito, pois o sonho dela era me ver trabalhando, como advogado, junto com meu pai.

Agradeço, também, a paciência e compreensão da minha esposa, Geovanna, e das minhas filhas Iris Rafaela, Isis Gabriela e Ivine Manuela, pelo fato de não ter dispensado a elas a atenção de que precisavam em determinadas ocasiões.

Agradeço aos Coronéis Arilson da Silva Valério e Éneas da Cunha Rolim Neto, ao Tenente-Coronel Eduardo Jorge de Souza Andrade e a Capitã Érika Aline Moraes, respectivamente, comandante, subcomandante, chefe da Seção de Estatística e Avaliação e chefe da Seção de Planejamento e Operações do Comando do Policiamento Regional I, pelas informações, fotos e dados disponibilizados e que foram fundamentais para a feitura deste trabalho de conclusão de curso.

Agradeço às professoras doutoras Isabel Lausanne Fontgalland e Rosimeire Ventura Leite, que fizeram parte da minha banca examinadora, e a todos os outros mestres do magistério superior que estiveram presentes na minha vida acadêmica, aqui na graduação em Direito, e que, com certeza, contribuíram de maneira relevante para o meu desenvolvimento profissional.

Agradeço, especialmente, à minha orientadora Prof.^a Dr.^a Aureci Gonzaga Farias, que me acompanhou em todos os momentos deste trabalho, do início ao fim, e por estar sempre pronta para me orientar, não só para a produção deste artigo, mas também para a vida.